

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 801	FOLHA: 01/01
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		VIGÊNCIA: 23 / 12 / 2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008,

CONSIDERANDO

- a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa;

RESOLVE

Art.1º – Delegar ao Diretor-Geral, no período de 23/12/2013 a 14/01/2014, a competência estabelecida na Portaria-Presidente nº 432/2013 e, nas suas ausências ou impedimentos, ao Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento.

Art. 2º - Restabelecer, a partir de 15/01/2014, inclusive, a plena produção de efeitos da Portaria-Presidente nº 432/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data nela estabelecida e mediante publicação na *intranet* da EBC.

Brasília, 13 de dezembro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente

